

Resolução nº : 1266/2000
Protocolo nº : 268323/99
Origem : CRECHE HELENA FREGADOLLI DIAS ÁGUA BOA DE PAIÇANDU
Interessado : CRECHE HELENA FREGADOLLI DIAS ÁGUA BOA DE PAIÇANDU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CRECHE HELENA FREGADOLLI DIAS ÁGUA BOA DE PAIÇANDU e SECR, relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 11.233,20 (onze mil e duzentos e trinta e tres reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente